**Prefácio do presidente: Rumo a uma proposta final**

22 de abril de 2015

Atualmente, o Grupo de trabalho de diferentes comunidades da ICANN responsável pela parte relacionada à nomeação da Transição de administração da IANA (CWG-Administração)[[1]](#footnote-1) procura por comentários públicos sobre seu 2º rascunho de propostas para a transição da administração do Contrato de funções da IANA da NTIA do Departamento de Comércio dos Estados Unidos para a comunidade multissetorial global. O rascunho de proposta foi elaborado para preparar o caminho para uma resposta (a Proposta final) à solicitação de propostas do Grupo de coordenação da administração da IANA (ICG).

O CWG-Administração, formado há apenas seis meses, é composto de 19 membros indicados pelas Organizações de apoio (SO) e pelos Comitês consultivos (AC) da ICANN e uma lista de participantes individuais em constante crescimento.[[2]](#footnote-2) O grupo começou seu trabalho em outro de 2014 e até agora realizou 42 reuniões plenárias e várias outras reuniões de subgrupo.

O comentário público, após a postagem do 1º rascunho de proposta do CWG-Administração em dezembro, claramente indicou que o grupo precisava desenvolver mais os detalhes de sua proposta e fornecer à comunidade uma proposta revisada. O CWG-Administração atendeu à solicitação da comunidade da ICANN e agora apresenta seu 2º rascunho de proposta à comunidade para um período de Comentário público de 28 dias.

**Nota de esclarecimento**: Nas páginas a seguir, os presidentes se encarregaram de resumir o conteúdo do 2º rascunho, explicar seu desenvolvimento e tratar de áreas para trabalho adicional. Essa introdução é apenas um resumo e não tem a intenção de apresentar conteúdo no formato solicitado pelo ICG. O rascunho de proposta é o documento sobre o qual desejamos feedback, uma vez que ele é o documento que o CWG-Administração entregará ao ICG.

**DESENVOLVIMENTO DO 2º RASCUNHO DE PROPOSTA**

A seguir é fornecido o contexto para o desenvolvimento do 2º rascunho de proposta.

O CWG-Administração publicou seu 1º rascunho de proposta para Comentário público em 1º de dezembro de 2014. Na conclusão do período de Comentário público, o CWG-Administração revisou e analisou o feedback recebido. Uma série de comentários recebida expressou preocupação sobre o que foi revisto como uma estrutura extremamente complexa que carecia de detalhes e garantias em termos de responsabilidade.

Em resposta, o CWG-Administração, com o apoio do Grupo de coordenação de transição da administração da IANA (ICG),[[3]](#footnote-3) estendeu seu prazo final original e iniciou o estudo de diversos modelos estruturais alternativos não realmente levados em consideração no primeiro rascunho de proposta. No final de fevereiro, o CWG-Administração havia identificado sete modelos estruturas pós-transição,[[4]](#footnote-4) o que foi enviado ao conselho legal independente para análise.[[5]](#footnote-5)

Verificando a necessidade de focar nos aspectos operacionais da proposta e de limitar discussões adicionais sobre modelos estruturais até que a posição do conselho legal independente estar disponível, o CWG-Administração se deslocou para uma metodologia de trabalho com pequenos subgrupos baseados na experiência, conhecidos como Equipes de design (DTs). O resultado dessas DTs foi integrado no 2º rascunho de proposta. Quinze DTs foram comissionados e concluíram seus trabalhos antes da liberação do 2º rascunho.[[6]](#footnote-6) Muitos dos DTs receberam opiniões de especialistas e consultoria de indivíduos externos para o CWG-Administração, incluindo dos gerentes de Domínio de Nível Superior, da equipe da NTIA, da equipe de departamento da IANA da ICANN, CTO e CFO, e da empresa de advogados Sidley Austin LLP.

Com progresso notável nos aspectos operacionais do 2º rascunho, o CWG-Administração retornou às considerações estruturais pós-transição. Durante uma reunião presencial dos participantes do CWG em Istambul no final de março, o grupo gerenciou para estreitar os sete modelos estruturais para duas variantes de um modelo interno para ICANN. Em seguida, na última semana, com discussão adicional e uma avaliação legal, o grupo concordou em focar em uma estrutura que perpetue e fortaleça a separação entre o departamento de políticas (para políticas então implementadas através das Funções da IANA) e os aspectos operacionais executados pelo Operador das Funções da IANA, enquanto se mantém a continuidade do operador e sujeito a mecanismos substanciais de responsabilidade e governança disponíveis dentro da ICANN.

**CONTEÚDO DO 2º RASCUNHO DE PROPOSTA**

Para atender às expectativas da comunidade para a administração da nomeação relacionadas às Funções da IANA, o CWG-Administração, trabalhando sobre a premissa de que existe satisfação atual com o desempenho do departamento da IANA da ICANN, e de que a ICANN deve permanecer como o Operador das Funções da IANA, concordou que uma proposta de transição para a comunidade de nomes deveria exigir os seguintes elementos:

* Um contrato semelhante ao contrato atual de Funções da IANA para executar as Funções da IANA pós-transição;
* A capacidade da comunidade multissetorial em assegurar que a ICANN atue de acordo com suas solicitações relativas às operações da IANA;
* Isolamento adicional, conforme a necessidade, entre responsabilidades e proteções operacionais e de elaboração de políticas para o Operador das funções da IANA;
* Um mecanismo para aprovar mudanças no ambiente de Zona Raiz (com a NTIA não mais fornecendo supervisão).
* A habilidade de assegurar que as Funções da IANA sejam adequadamente financiadas pela ICANN.
* A capacidade da comunidade multissetorial de solicitar, se necessário e após oportunidades substanciais de remediação, a seleção de um novo operador das funções da IANA.

O CWG-Administração também concordou que mudanças no conteúdo da Zona Raiz não devem mais precisar de autorização e comunicações externas, e o relatório não deve mais precisar de aprovação externa pós-transição. Este 2º rascunho de proposta tenta atender a todos os requisitos acima ao:

* Criar uma IANA Pós-transição (PTI), que é uma entidade legal separada na forma de uma afiliada, que seria uma “subsidiária integral” da ICANN. Para os serviços de nomeação da IANA, a criação da PTI assegura tanto a separação funcional quanto legal dentro da organização da ICANN: um contrato seria celebrado entre PTI e ICANN que daria à PTI os direitos e as obrigações como o Operador das funções da IANA. As Funções da IANA continuariam a residir na ICANN, sujeitas a mecanismos de responsabilidade já existentes e os que estão sendo desenvolvidos pelo CCWG-Responsabilidade.
* Estabelecer um Comitê permanente de clientes (CSC) que é responsável pelo monitoramento do desempenho do Operador das funções da IANA de acordo com os requisitos contratuais e as expectativas de nível de serviço, resolvendo questões diretamente com o Operador das funções da IANA ou escalando-os se não puderem ser resolvidos.[[7]](#footnote-7) Se necessário, o CSC também pode disparar uma revisão especial da PTI.
* Estabelecer uma série de mecanismos de resolução de problemas para assegurar que os problemas sejam efetivamente resolvidos. Esse caminho de escalação inclui modificações nos processos atuais de resolução da IANA, assim como uma nova fase para gerenciamento de problemas, que inclui a resposta a questões de desempenho persistentes ou problemas sistêmicos. Juntamente com o caminho de escalação, há uma dependência chave no resultado do CCWG-Responsabilidade, uma vez que o caminho de escalação assume alguns mecanismos de responsabilidade da ICANN.
* Assegurar que a ICANN aceite opiniões da comunidade multissetorial com relação ao orçamento anual de operações da IANA.
* Estabelecer uma estrutura para aprovar mudanças no ambiente de Zona Raiz (com a NTIA não mais fornecendo supervisão).
* Estabelecer uma Revisão das funções da IANA por diversos intervenientes para realizar revisões periódicas e especiais da PTI.[[8]](#footnote-8) Os resultados da Revisão das funções da IANA não são prescritos ou restritos e podem incluir recomendações para o Conselho da ICANN para não renovar o Contrato de Funções da IANA com a PTI.

**DEPENDÊNCIAS DO CCWG-RESPONSABILIDADE**

A proposta do CWG-Administração possui dependências e está expressamente condicionada ao processo do CCWG-Responsabilidade. Especificamente, o processo requer a responsabilidade da ICANN em relação ao seguinte:

* Habilidade para a comunidade ter mais direitos relacionados ao desenvolvimento e consideração do orçamento da ICANN;
* Liberação para a comunidade multissetorial ter determinados direitos com relação ao conselho da ICANN, incluindo a supervisão do Conselho da ICANN das operações da IANA, especificamente a habilidade de indicar e remover membros do Conselho da ICANN, e para revogar o Conselho todo;
* A Revisão das funções da IANA, criada para realizar revisões periódicas e especiais das Funções da IANA, deve ser incorporada no estatuto social da ICANN;
* O CSC, criado para monitorar o desempenho das Funções da IANA e escalar questões não remediadas para o ccNSO e GNSO, deve ser incorporado no estatuto social da ICANN.[[9]](#footnote-9)
* Processos de responsabilidade que o CCWG-Responsabilidade estiver aprimorando, como o Painel de Revisão Independente, devem se tornar aplicáveis às Funções da IANA e acessíveis pelos gerentes de TLD, se eles desejarem tirar vantagem desses mecanismos.
* Todos os mecanismos precedentes devem ser previstos no estatuto social da ICANN como “estatuto social fundamental” que exigem ascensão da comunidade para emenda.

**TRABALHO ADICIONAL**

O CWG-Administração fez progresso significativo em apenas seis meses e continuará a trabalhar incansavelmente até a entrega antecipada de sua proposta final ao ICG em junho de 2015. Entre agora e a entrega, ainda há alguns marcos a serem atingidos que incluem uma análise completa desse 2º período de Comentário Público, finalização da proposta dentro do CWG-Administração e envio da proposta para criação ao colegiado do SO/ACs para sua aprovação.

Durante o período de Comentário Público, o CWG-Administração continuará a avaliar as implicações da estrutura de pós-transição proposta (seção IV) e o atendimento de requisitos da NTIA (seção V). Essas seções dependem muito da conclusão da Seção III e, dessa forma, estão em forma de esboço neste momento.

Além disso, o CWG-Administração continuará a se coordenar com o CCWG-Responsabilidade para assegurar que as condições sobre as quais a proposta do CWG-Administração depende estejam adequadamente desenvolvidas.

1. Em março de 2014, a Administração Nacional de Telecomunicações e Informação (NTIA) do Departamento de Comércio dos Estados Unidos anunciou sua intenção de fazer a transição de sua função de administração das Funções da IANA e do Gerenciamento de zona raiz relacionado. A ICANN foi chamada para facilitar esse processo e, em junho de 2014, após uma série de consultas à comunidade, a ICANN anunciou a criação do Grupo de coordenação de transição da administração da IANA (ICG), responsável pela preparação de uma proposta de transição que reflita as diferentes necessidades das diversas partes afetadas pelas Funções da IANA. O ICG anunciou sua Solicitação de propostas em setembro de 2014, disponível aqui: <https://www.icann.org/news/announcement-3-2014-09-03-en>. [↑](#footnote-ref-1)
2. Quando o CWG-Administração realizou sua primeira reunião, havia 19 membros de SO/AC e 57 participantes individuais. Atualmente há 131 participantes individuais. Aqui há disponível uma lista completa de membros e participantes: <https://community.icann.org/x/1QrxAg>. [↑](#footnote-ref-2)
3. O ICG tinha solicitado inicialmente respostas à sua RFP até 15 de janeiro de 2015. [↑](#footnote-ref-3)
4. Os 7 modelos em consideração eram: 2 completamente externos (empresa contratada e de confiança externa); 2 completamente internos (ICANN com responsabilidade e governança melhoradas e confiança interna); e 3 variantes de modelos integrados (independente; associação não incorporada; afiliada). Para obter detalhes adicionais sobre a discussão em torno dos modelos, veja as reuniões nº31 e nº32 que aconteceram em Istambul: <https://community.icann.org/x/1QonAw>. [↑](#footnote-ref-4)
5. O CWG-Administração começou sua procura por um conselho legal independente e que não fosse da ICANN em 15 de janeiro e, após realizar uma longa procura, escolheu manter Sidley Austin LLP, em 6 de março de 2015. Informações adicionais sobre o compromisso estão disponíveis aqui: <https://community.icann.org/x/8g8nAw>. [↑](#footnote-ref-5)
6. Para obter uma lista detalhada de cada uma dessas DTs e seus escopos de trabalho, consulte aqui: <https://community.icann.org/x/qgwnAw>. [↑](#footnote-ref-6)
7. O CSC não precisa ser uma entidade legal. O CSC poderia ser previsto nos documentos de governança da ICANN e também no Contrato de funções da IANA da ICANN-PTI. [↑](#footnote-ref-7)
8. A Revisão das funções da IANA seria convocada periodicamente (primeira revisão dois anos após a transição estar concluída e, então, a cada cinco anos no máximo). Ela também poderia ser convocada para uma revisão especial sob certas circunstâncias. A Revisão poderia ser prevista nos documentos de governança da ICANN e também poderia ser prevista no Contrato de Funções da IANA da ICANN-PTI. [↑](#footnote-ref-8)
9. Se o ccNSO e/ou GNSO não estiverem atualmente autorizados a tratar assuntos escalados pelo CSC, isso também deverá ser contemplado pelo estatuto social da ICANN. [↑](#footnote-ref-9)